



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



RESOLUÇÃO 05/2025

14/03/2025

Oriunda do Projeto de Resolução 05/2025

AUTOR: Mesa Diretora (2025/2026).

“Altera § 2º do Artigo 94 da Resolução 01/2022 de 11 de fevereiro de 2022 que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º do Artigo 94 da Resolução 01/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 94 – A fixação dos subsídios do prefeito

§2º - O subsídio de vice prefeito.....

§2º - Os subsídios do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais não poderão individualmente exceder a 70% (setenta por cento) do subsídio do Prefeito.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 14 de março de 2.025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785862

Assinado de forma digital por MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=20746797000188, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARLON GABRIEL OLOKO:39666785862
Dados: 2025.02.28 13:41:34 -03'00'

MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

Publicada no Site da Casa!

VLADMIR

BOVO:02648945881

VLADMIR BOVO

= Diretor Geral =

Assinado de forma digital por VLADMIR BOVO:02648945881
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=20746797000188, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=VLADMIR BOVO:02648945881
Dados: 2025.02.28 13:42:31 -03'00'